

JUCESP
27 05 22



JUCESP PROTOCOLO
0.751.260/22-8



LEGAL INVEST CRÉDITOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ/ME nº 44.507.337/0001-65

NIRE 35300581881

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 10h, na sede social da Legal Invest Créditos Especiais S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1120, Itaim Bibi, 1º andar, bloco 12, CEP 04534-004 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação prevista nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alex Schatkin Cukier, e secretariados pelo Sr. Leo Souto Neumann.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:
 - (i) autorização para a lavratura da presente ata na forma de sumário;
 - (ii) autorização para a realização da primeira emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição privada ("Debêntures"), da Companhia ("Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debênture Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Privada, da Legal Invest Créditos Especiais S.A.*" a ser celebrado pela Companhia ("Escritura de Emissão");
 - (iii) autorização para a celebração nesta data pela Companhia do "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");
 - (iv) a autorização aos administradores da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à realização da Emissão, bem como autorizar a celebração de todos os documentos necessários; e

DS
ASC

DS
LSN

DUCESP
27 de 22

(v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia no âmbito da Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e demais documentos correlatos.

5. DELIBERAÇÕES: submetidas à discussão e em seguida à votação, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas:

5.1. Registrar que a ata que se refere à presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Autorizar, para todos os fins de direito, a realização da Emissão, pela Companhia, de acordo com as características previstas na Escritura de Emissão, cuja minuta foi apresentada à acionista na presente assembleia geral e aprovada em todos os seus termos, sendo que, para fins do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures e a Emissão terão as seguintes características:

(i) Destinação dos Recursos. Os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados exclusivamente à aquisição de direitos creditórios ("Direitos Creditórios") e para suportar os custos e despesas associados aos Direitos Creditórios a serem adquiridos, na forma a ser acordada entre a Companhia e o debenturista;

(ii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Data de Integralização;

(iii) Número de Séries. A Emissão será realizada em série única;

(iv) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures;

(v) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva Data de Integralização (conforme termo definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário");

(vi) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 24 de maio de 2022;

DUCE SP
27 05 23

- (vii) Prazo e Data de Vencimento. O vencimento das Debêntures ocorrerá em 1 (um) ano a contar da Data de Emissão, ou seja, em 24 de maio de 2023 ("Data de Vencimento"), ressalvados os eventos de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previstos na Escritura de Emissão;
- (viii) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária. Não obstante, as Debêntures serão garantidas por alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Emissora, a ser constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;
- (ix) Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (x) Forma e Prazo de Subscrição e Integralização. As Debêntures serão subscritas mediante assinatura, pelo debenturista, do boletim de subscrição das Debêntures, substancialmente na forma do Anexo I à Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), e integralizadas em uma única data de integralização ("Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) para a uma conta corrente de titularidade da Companhia a ser informada ao debenturista;
- (xi) Colocação. As Debêntures serão emitidas para colocação de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários;
- (xii) Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) do CDI desde a Data de Integralização até a Data de Vencimento ("Remuneração");
- (xiii) Pagamento da Remuneração. O pagamento da Remuneração será feito integralmente na Data de Vencimento, observados os demais termos e condições da Escritura de Emissão;
- (xiv) Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária. Não será admitida a realização de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures ou a amortização extraordinária das Debêntures, exceto se acordado de forma diversa entre a Companhia e o debenturista;

DUCE SP
27 05 22

(xv) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures mediante negociação consensual com o debenturista, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável. Caso as Debêntures sejam adquiridas pela Companhia, estas poderão, a seu exclusivo critério: (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas por meio de oferta privada, devendo, no primeiro e terceiro casos, ser objeto de aditamento à Escritura de Emissão;

(xvi) Forma e Local de Pagamento. Os pagamentos a que fizer jus o debenturista serão efetuados nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão para seus vencimentos, em conta corrente a ser indicada previamente por escrito pelo debenturista;

(xvii) Multa e Encargos Moratórios. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia ao debenturista, sem prejuízo da incidência da Remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento), e (b) juros de mora não compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, ambos sobre os valores em atraso desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ficando acordado que, na hipótese do respectivo inadimplemento ser passível de cura, qualquer penalidade somente será devida após o decurso do período de cura de 15 (quinze) dias úteis contados da sua ocorrência ou em prazo de cura diverso especificamente estabelecido (quando aplicável). Para que não haja dúvidas, não serão considerados eventos de inadimplemento passíveis de cura aqueles que tenham sido assim acordados por escrito entre Companhia e debenturista;

(xviii) Vencimento Antecipado. O debenturista poderá considerar, a seu exclusivo critério, antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, que, quando passível de ser sanado, a exclusivo critério do debenturista, não tenha sido sanado em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento de notificação enviada pelo debenturista à Companhia nesse sentido ou em prazo de cura diverso especificamente estabelecido (quando aplicável), mediante a observância dos procedimentos descritos na Escritura de Emissão; e

(xix) Demais Características. As demais características das Debêntures e da Emissão serão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes à Emissão.

JUCESP
27 05 22

5.3. Autorizar a celebração nesta data do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, por meio do qual serão alienadas fiduciariamente, em favor do debenturista, todas as ações, presentes e futuras, de titularidade da Legal Invest Participações S.A. em garantia das Debêntures.

5.4. Autorizar os administradores da Companhia a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à realização Emissão, bem como autorizar a celebração de todos os documentos necessários, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e demais documentos correlatos, podendo, inclusive, realizar todas as averbações, publicações e registros necessários, bem como celebrar aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e demais documentos correlatos .

5.5. Por fim, ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia no âmbito da Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e demais documentos correlatos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e aprovada a sua publicação com omissão dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Alex Schatkin Cukier; Secretário - Leo Souto Neumann. Acionista: Legal Invest Participações S.A. (por: Alex Schatkin Cukier).

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Confere com o original.

Mesa:

DocuSigned by:

ALEX SCHATKIN CUKIER

ADA077571F75405...

Alex Schatkin Cukier

Presidente

DocuSigned by:

LEO SOUTO NEUMANN

AS7946383715431...

Leo Souto Neumann

Secretário



JUCESP

27 JUN 2022

JUCESP



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AF8F7002153A4A98A6C4FAA9077D9770

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: capa_requerimento637909027224516395.pdf, 8. Dupont - AGE Emissão de Debêntures - Vers...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 8

Deborah Montejane

Assinatura guiada: Ativado

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1327 -

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

ANDAR 4 ANEXO PARTEVILA

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SAO PAULO, 04543-011

deborah@impactlegal.com.br

Endereço IP: 177.8.166.128

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Deborah Montejane

Local: DocuSign

15/06/2022 15:40:56

deborah@impactlegal.com.br

Eventos do signatário

ALEX SCHATKIN CUKIER

asc@ventoo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
ALEX SCHATKIN CUKIER
ADA077571F75463...

Registro de hora e data

Enviado: 15/06/2022 16:39:58

Visualizado: 17/06/2022 08:59:54

Assinado: 17/06/2022 09:01:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para asc@ventoo.com.br

Usando endereço IP: 179.93.195.95

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/06/2022 08:59:54

ID: 2af3f35b-f3c8-4cd0-9105-64564c0bc832

LEO SOUTO NEUMANN

leo.neumann@ventoo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
LEO SOUTO NEUMANN
A57946383715431...

Enviado: 15/06/2022 16:39:59

Visualizado: 17/06/2022 09:46:24

Assinado: 17/06/2022 09:46:33

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

leo.neumann@ventoo.com.br

Usando endereço IP: 177.8.166.128

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/06/2022 09:46:24

ID: 6a680f56-90b1-42fa-8586-233169b5b446

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

UFCSP

07 05 22

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/06/2022 16:39:59
Entrega certificada	Segurança verificada	17/06/2022 09:46:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/06/2022 09:46:33
Concluído	Segurança verificada	17/06/2022 09:46:33

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 16/12/2020 21:38:51

Partes concordam em: ALEX SCHATKIN CUKIER, LEQ SQUITO NEUMANN

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.



Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

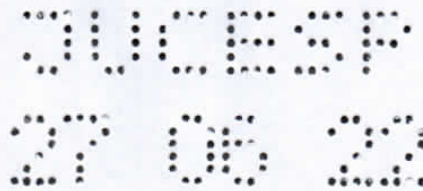
Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:



(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

LEGAL INVEST
27 05 22

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por LEGAL INVEST PARTICIPACOES LTDA durante o curso do meu relacionamento com você.